



PREFEITURA DE PORTO VELHO

ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/SML/PVH

Processo: **00600-00047345/2023-53-e**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO PARQUE AMAZÔNIA, através do Convênio nº 929970/2022.**

Órgão: **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB.**

O processo foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para análise e manifestação quando aos aspectos técnicos e específicos à matéria, conforme Lei Complementar nº 657 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações necessárias à realização da licitação; [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 18 de julho de 2024, e considerando o despacho expedido no e-DOC [C2857D77-e](#).

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta Assessoria.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/SML/PVH**, constantes no item 12.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. da habilitação da empresa: **YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.811.701/0001-03** para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO PARQUE AMAZÔNIA, através do Convênio nº 929970/2022.

Da conclusão da análise anterior - PARECER N°. 206/2024 - ATESP/SML ([BC05A5DF-e](#)):

- "Considerando a análise das novas peças, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 12.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024/SML/PVH, a empresa **YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 17.811.701/0001-03** encontra-se **EM ANÁLISE**, restando apresentação de documentos complementares para comprovação das informações de Qualificação Técnica apontadas no **Item 3** deste Parecer, sob pena de **INABILITAÇÃO** por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa."

"**3** - A Licitante apresenta Contrato de Prestação de Serviço celebrado com a empresa RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no entanto, **NÃO É POSSÍVEL** atestar a autenticidade das assinaturas das partes envolvidas, ou qualquer outro documento que seja suficiente para esta Assessoria verificar a comprovação de execução dos serviços descritos no documento. Dito isso, sugiro a Comissão que solicite documentação complementar comprobatória do Atestado em questão (Nota fiscal, Relatórios, Planilha de Medição, Contrato com assinatura autenticada física ou digitalmente, etc), no intuito de verificar a veracidade dos serviços executados."

Das peças disponibilizadas:

- E-MAIL N°. 102/2024 - EQL04/SML ([7F38324F-e](#));

Da análise das novas peças técnicas:

- A empresa Licitante disponibiliza Certidão de Acervo Técnico - CAT NET-000022587 ([7F38324F-e](#), pág. 03), do Engenheiro Civil LUCIANO NASCIMENTO SARAIVA, CREA 20760D AM, com data de emissão em **11/07/2024**. Certifico que, através de diligência realizada no site do CREA RO, com o número de registro de ART N° 8500184057 que consta na Certidão de Acervo Técnico supracitada, foi possível verificar que a ART foi registrada na data de 27/02/2023, no entanto apresenta data de **Baixa de ART** no dia **01/07/2024**.

Relato ainda que foi disponibilizado TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA N° 12, QUE FAZEM ENTRE SI O (A) RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A EMPRESA YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ASFALTARE) ([7F38324F-e](#), pág. 04-07). Contudo, nota-se que as assinaturas foram realizadas de forma digital, ambas com data de certificação em **18/07/2024**.

Dessa forma, cabe a comissão a análise quanto a aceitabilidade da documentação complementar comprobatória apresentada, do Atestado emitido pela empresa RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, visto que constam datas POSTERIORES a data de abertura do processo.

Reitero que esta Assessoria Técnica de Engenharia sugeriu que fosse apresentado documentação complementar comprobatória do Atestado em questão, sendo descrito demais sugestões como Nota fiscal, Relatórios, Planilha de Medição, etc, no intuito de verificar a veracidade dos serviços executados.

Da conclusão:

Considerando a análise das novas peças, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 12.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024/SML/PVH, a empresa **YEM SERVIÇOS**

TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.811.701/0001-03 encontra-se **EM ANÁLISE**, sendo devolvido os autos a Comissão para análise e apreciação das peças, quanto a aceitabilidade e/ou realização de diligências que julgar necessárias.

Encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação de Obras, considerando o despacho expedido no e-DOC [C2857D77-e](#), para o prosseguimento do pleito.

É o parecer.

Porto Velho, 22 de julho de 2024.

LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK

Assessor Técnico de Engenharia

ATESP/SML - Engenharia

Mat. 1005997



Assinado por **Lucas De Medeiros Juraszek** - ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA - Em: 22/07/2024, 14:34:50